



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023

A **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município; Artigo 60 da Lei Complementar nº 241**, e considerando o contido no memorando nº **1.538/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, a Portaria nº 010, de 03 de fevereiro de 2022, que concedeu à servidora **MARIA LUCIR DE OLIVEIRA**, Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2077/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.760.049-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado, devido a mesma não mais estar atuando em Sala de Recurso.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.